



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO **DR. DILSON COIMBRA DE ALMEIDA PIRES**”.

O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta este PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO com fundamento no artigo 49, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que, após a tramitação regimental, seja, PROMULGADO pelo Presidente da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE”, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ao “DR. DILSON COIMBRA DE ALMEIDA PIRES”, como reconhecimento de seu empenho, destaque e competência na atuação exemplar da vida particular, pelos relevantes prestados, enaltecendo e valorizando o nosso Município.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo, representado por diploma confeccionado, será entregue em SESSÃO ESPECIAL E SOLENE da Câmara Municipal de Recreio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 13 de Maio de 2019.


Reginaldo Morais.

Vereador